PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.361/2022

ALTERA os nomes dos educandários que fazem parte do município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, passando de: **GRUPOS ESCOLARES** para: **ESCOLAS MUNICIPAIS**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **002/2022**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome dos seguintes educandários municipais de: "Grupo Escolar Rita Espíndola; Grupo Escolar Presidente Tancredo Neves; Grupo Escolar Professora Josepha de Holanda Figueredo; Grupo Escolar Professor Antônio Malaquias; Grupo Escolar Cônego José Batista Neves; Grupo Escolar Professora Tarcila Soares do Couto E Grupo Escolar Valvina Espíndola", Para: "**Escola Municipal Rita Espíndola; Escola Municipal Presidente Tancredo Neves; Escola Municipal Professora Josepha de Holanda Figueredo; Escola Municipal Professor Antônio Malaquias; Escola Municipal Cônego José Batista Neves; Escola Municipal Professora Tarcila Soares do Couto E Escola Municipal Valvina Espíndola**".

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, procederá as devidas modificações para enquadramento da nova nomenclatura.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -